



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N.º 1.825

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil do Município	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação	8
Secretaria da Saúde	11
Secretaria da Habitação.....	16
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	16
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	17
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	18
Fundação Cultural de Palmas	19
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	19
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia	19
Publicações da Câmara Municipal.....	20
Publicações Particulares.....	20

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.444, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Comissão Eleitoral para coordenação do processo de habilitação dos representantes de entidades não governamentais do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, define sua constituição e demais regras para implementação do processo eleitoral a ser realizado no 1º Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 2.320, de 26 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Eleitoral para coordenação do processo de habilitação dos representantes de entidades não governamentais do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas (Compald), que serão eleitos no 1º Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas, constituída pela entidade e órgãos a seguir:

I - Fundação Municipal da Juventude, que presidirá os trabalhos;

II - Secretaria Municipal da Saúde;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Os membros, titulares e respectivos suplentes, serão indicados pelo gestor de cada Pasta que constitui a Comissão Eleitoral, no prazo de até 2 (dois) dias, a partir da publicação deste Decreto, os quais serão designados por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral não farão jus a pagamento pelo desempenho das atividades inerentes à Comissão, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º Incumbe aos membros da Comissão Eleitoral a definição das regras internas de trabalho necessárias para garantir a normalidade e lisura do processo eleitoral.

Art. 4º A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste Decreto, para apresentar edital de convocação para o processo de seleção de entidades não governamentais que irão compor o Compald.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Juventude de Palmas

ATO N.º 877 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar, ALBENY TAVARES CORADO, matrícula 995031, Professor – III-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Estêvão de Castro, a partir de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 878 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar JAQUIRENE SARAIVA DE SOUZA, matrícula 413005719, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Estêvão de Castro, a partir de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 879 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO MARQUES VIANA MORAES, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 24 de agosto de 2017.

Palmas, 24 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Empreendimento Residencial Ipê Amarelo cadastrado no CIM sob o nº 000.638.008;
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: A Execução do Trabalho Técnico Social (TS) no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, localizado à Avenida do Contorno – Quadra “A” – 1ª Etapa – Bairro: Taquaralto – Palmas - TO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias passando sua vigência para 08/08/2018;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Banco do Brasil, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo senhor Ricardo Nunes da Cruz, portador do CPF: 489.616.205-68, RG: 44379996 – SESP/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, portador do CPF: 489.616.205-68 e RG: 4.437.999-6 – SESP-PR;
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de agosto de 2017.

Casa Civil do Município

PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/ Nº 72, de 22 de agosto de 2017.

O GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições, que lhe conferi o art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria/GAB/CASA CIVIL/Nº 71, de 02 de agosto de 2017, da servidora Carmen Ligia de Melo Nogueira, matrícula nº156211, Pedagogo, quanto ao período do gozo.

Art.2º Onde se lê: no período de 18/06/2018 a 01/08/2018, leia-se: no período de 18/06/2018 a 01/07/2018.

Gabinete do Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 637/GAB/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Cultural de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Cultural de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 272, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM Nº 1208, de 03 de março de 2015, conforme documentos em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 637 /GAB/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DOS ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO				
01	413025800	MAURICIO PACIFICO NOLETO MOURAO	TECNICO EM ELETRONICA	91,4

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTÃO				
01	413021189	ICARO CIPRIANO DO CARMO	TECNICO ELETRICISTA	89,4

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
01	413017621	MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA	PII 40 HORAS	88,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Euzeni Pedroso Grimm - Membro da Comissão
Igor Barbosa Melo - Membro da Comissão
Luciane de Marque Bortoli - Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA Nº 638/GAB/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 514, de 11 de maio de 2016, publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 638/GAB/SEPLAD,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS				
01	413020726	GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA	ENGENHEIRO	89

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS				
01	413020726	GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA	ENGENHEIRO	89,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 639/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista aprovação nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 639/GAB/SEPLAD,
DE 23 DE AGOSTO DE 2017

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	DATA DE ADM	CARGO	A PARTIR
1	413018154	ABADIA BARBACENA GONÇALVES	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
2	413017956	ADEMIR DE JESUS RODRIGUES	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
3	413017919	ADICIO SANCHO DE OLIVEIRA	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
4	413017759	ALSON MARIO CUSTODIO DE SOUZA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
5	413017937	ANA PRISCILA DE CASTRO AQUINO BARROS	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
6	413018088	ANDERSON BEZERRA BARROS	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
7	413017959	ARILDE RODRIGUES LIMA OLIVEIRA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
8	413018121	BELVANI RIBEIRO RAMOS DE ARAUJO	31/07/2014	TAE	15/07/2017
9	413018014	BRAUNO FERREIRA OLIVEIRA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
10	413017645	BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
11	413018184	CICERA DE MEDEIROS SIMÃO	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
12	413017712	CLEILA GOMES DAMACENO	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
13	413017995	CLEONICE GOMES DE ARAUJO SOUSA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
14	413018004	CREUMA RODRIGUES DOS SANTOS	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
15	413017767	DAYSE SUELLE SILVA CARVALHO	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
16	413017737	DELMA ALVES DOS SANTOS	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
17	413018565	EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
18	413017853	ELIANA CARNEIRO	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
19	413018039	ELINE LUIZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
20	413018108	ELIZETE DIAS FERREIRA	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
21	413018045	ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBURQUERQUE	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
22	413018037	ELZIELEN DE JESUS VALENTE PINTO TAVARES	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
23	413017784	ERENICE SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
24	413018019	ERIKA DA SILVA PAULINO OLIVEIRA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
25	413018274	EUCLIDES LUIS MESQUITA DE SOUSA	13/08/2014	P-I 40 H	28/07/2017
26	413018072	EWANDELINA DE MORAES	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
27	413017834	FLAVIA BEZERRA DE ARAUJO	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
28	413017250	IVO DA SILVA CARVALHO	11/08/2014	AAE	28/05/2017
29	413017931	JANETE CLEIA MARTINS GONÇALO	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
30	413018207	JEFERSSON DA CRUZ ANDRADE	06/08/2014	AAE	21/07/2017
31	413017647	JOANA D ARC NONATO DE SOUZA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
32	413017864	JOANA DARC RIBEIRO COSTA MALUF	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
33	413017646	JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
34	413017916	JOATAN RIBEIRO DA SILVA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
35	413018222	JOSE BETH ALVES LIRA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
36	413018275	JOSE CARLOS MARTINS PINTO	14/08/2014	P-I 40 H	29/07/2017
37	413017154	JOSIANE LIMA DIAS DE BESSA	06/08/2014	AAE	21/05/2017
38	413017778	JUBIO PAULO PEREIRA PINTO	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
39	413017609	KAIRO ROCHA COELHO	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
40	413017525	KASSIA SILVA DE SOUSA ARAUJO	15/07/2014	AAE	29/06/2017
41	413017904	KATIA FLORINDO MAMEDIO	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
42	413018724	KATIANE MACHADO GOMES BARBOSA	06/08/2014	P-II 40 H	21/07/2017
43	413017681	KELLY RIBEIRO GUIMARES	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
44	413018276	LUZIA FERREIRA DA SILVA AIRES	07/08/2014	P-I 40 H	22/07/2017
45	413018562	MARA DALILA MARTINS DA SILVA NUNES	07/08/2014	P-I 40 H	22/07/2017
46	413017927	MARIA DAS DORES SILVA	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
47	413018035	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE FREITAS	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
48	413018379	MARIA EDNA MIGUEL ROCHA BARBOSA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
49	413017254	MARILENE PEREIRA DA SILVA	01/07/2014	AAE	15/06/2017
50	413017620	MELISSA SETUBAL DE CARIA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
51	413017182	MURIEL VIEIRA MORENO	13/06/2014	AAE	28/05/2017
52	413017160	NAYANE RIBEIRO AMORIM DE FRANCA	13/06/2014	AAE	28/05/2017
53	413018162	PAULO ANDRE RODRIGUES CARNEIRO	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
54	413008959	RACHEL DA SILVA LIMEIRA	05/09/2012	P II 40 H	21/08/2015
55	413017169	RAIMUNDA HELENA CARVALHO DOS SANTOS	07/06/2014	AAE	22/05/2017
56	413017789	REJANE RODRIGUES GONZAGA DE SOUSA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
57	413017664	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	31/07/2014	P I 20 H	15/07/2017
58	413017936	ROGERIO SIQUEIRA SANTOS	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
59	413017547	ROSANA LOPES SANTANA FAGUNDES	17/08/2014	P-I 40 H	01/08/2017
60	413017711	RUTH ALVES DOS SANTOS SANTANA	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
61	413018442	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SA NUNES	06/08/2014	P-I 40 H	21/07/2017
62	413018112	SARA COSTA FERREIRA	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
63	413018187	SHEILA CRISTINA DE CASTRO	31/07/2014	TAE	15/07/2017
64	413017659	SHIRLEY SEMPREBOM MAFRA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
65	413017971	SIMONE MARCIA SILVA DE PAULA LIMA	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
66	413017814	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
67	413018237	TALITA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
68	413017838	VALDENILIA DOS SANTOS BARBOSA	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
69	413018163	VALDESINHA PEREIRA DA SILVA	31/07/2014	AAE	15/07/2017
70	413018081	VALDETE SILVA DOS REIS	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
71	413018642	VALDINEIA DA SILVA GOMES NOLETO	11/08/2014	P-I 40 H	28/07/2017
72	413018140	VALERIA BORGES ARAUJO	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
73	413018085	VALQUIRIA FEITOSA ARAUJO	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
74	413018223	VERONICA MORAIS SANTOS	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017

75	413018029	VIVIAN APARECIDA PRAXEDES	31/07/2014	P-II 40 H	15/07/2017
76	413017968	WILDSON DE JESUS DOS SANTOS	31/07/2014	P-I 40 H	15/07/2017
77	413016948	ZILVANIA QUINTO DE SOUZA LIMA	02/06/2014	AAE	17/05/2017

PORTARIA Nº 640/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Enquadramento – promoção de classe a servidor integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e em consonância com a Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006, e ainda,

Considerando a Sentença de concessão de mandado de segurança, exarada nos autos do Processo nº 0006462-19.2014.827.2729,

RESOLVE;

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 348/GAB/SEPLAD/DE 28 DE ABRIL DE 2017; que CONCEDEU, SUB JUDICE, enquadramento - Promoção de Classe ao servidor nas datas conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	CL.	REF.	A PARTIR DE
174951	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	G	28/11/2014
			IV	H	28/11/2015
			IV	I	28/11/2016

Leia se:

MATR.	NOME	CARGO	CL.	REF.	A PARTIR DE
174951	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	G	01/01/2014
			IV	H	01/01/2015
			IV	I	01/01/2016

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA

PROCESSO: 2017026311

MATRÍCULA: 136941

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Casa Civil do Município de Palmas

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Maria Beatriz da Silva

GRAU DE PARENTESCO: Mãe

DESPACHO Nº 339/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 294/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do inciso II do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GILZA MARIA BARROS DE ALMEIDA

PROCESSO: 2017045340

MATRÍCULA: 413017963

CARGO: Professor – I 40h

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Maria do Carmo Barros Maracaípe

GRAU DE PARENTESCO: Mãe

DESPACHO Nº 340/2017/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1.563, de 28 de agosto de 2008, e art. 27, da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 0023756-79-2017.827.2729, resolvo: DEFERIR, SUB JUDICE, a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, a partir de 11/08/2017.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento
Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SIRLEIDE HONORATO DE SOUSA XAXA

PROCESSO: 2017025626

MATRÍCULA: 330811

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 341/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 350/2017-JMO (fls. 12), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/06/2017 a 12/08/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: AVELINO CRUZ DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2017015401

MATRÍCULA: 253141

CARGO: Professor -III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 342/2017/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO o requerimento de Abono Permanência do servidor nos autos (fls. 03);

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 641/2017/DGP/SEPLAD (fls. 44) que solicitou ao PREVIPALMAS análise e manifestação quanto ao preenchimento dos requisitos exigidos para o abono de permanência;

CONSIDERANDO o DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV/GCB - Nº 247/2017 (fls. 48) que afirma a aptidão do requerente ao benefício;

CONSIDERANDO o deferimento desta Pasta conforme DESPACHO Nº 269/2017/GAB/SEPLAD (fls. 52), de 21 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.781, de 23 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que a Concessão de Abono de Permanência é um ato jurídico do Poder Executivo que deve ocorrer exclusivamente através de Portaria assinada por seu Gestor e publicada no veículo de comunicação oficial desta municipalidade; e,

CONSIDERANDO que o ATO foi expedido equivocadamente via despacho contrariando, portanto, o rito administrativo e invalidando à concessão do pleito;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o DESPACHO Nº 269/2017/GAB/SEPLAD que concedeu o Abono de Permanência ao servidor AVELINO CRUZ DE OLIVEIRA.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUCIANA MARIA PEREIRA

PROCESSO: 2007007209, apenso: 2017008958

MATRÍCULA: 146301

CARGO: Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO: Casa Civil do Município de Palmas

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Verônica Pereira Nogueira Santana

GRAU DE PARENTESCO: Filha

DESPACHO Nº 343/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 236/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 20/03/2017 a 19/03/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EDILEIA MARIA DE MESQUITA

PROCESSO: 2016055962

MATRÍCULA: 303941

CARGO: Professor I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 344/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 312/2017-JMO (fls. 39), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/05/2017 a 21/07/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EVA NUNES DA GLORIA OLIVEIRA

PROCESSO: 2017010044

MATRÍCULA: 1001231

CARGO: Professor III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 345/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo (a) servidor (a) Eva Nunes da Glória Oliveira, nos termos do § 2º do art. 22, art. 35 e no § 2º do art. 39, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e ainda com base no PARECER Nº 1154/2017/PGM/SUAD de 26 de junho de 2017, da Procuradoria Geral do Município.

Palmas, 31 de julho de 2017

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO SILVA SAMINEZ

PROCESSO: 2017023308

MATRÍCULA: 330861

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 346/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 351-A/2017-JMO (fls. 17), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 16/06/2017 a 14/08/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DEUZAMAR GOMES DE SOUSA

PROCESSO: 2016064711

MATRÍCULA: 96701

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 347/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 322/2017 - JMO (fls. 39), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente no período de 18/03/2017 a 16/05/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 118/2017

Designa Defensor Dativo para atuar no seguinte Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2014/028441

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015.

Considerando o termo de revelia constante à fl. 66 dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar de abandono N.º 2014028441, tendo como indiciada a servidora Cícera Bandeira Santos, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 091, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.791, de 07/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, na condição de DEFENSOR DATIVO, o servidor VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR, matrícula funcional nº 323511, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Saúde -, Farmacêutico/Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS), Advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Tocantins (OAB/TO) sob o Nº 4.895, para apresentar defesa no referido processo, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 24 de agosto de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 119/2017

Designa Defensor Dativo para atuar no seguinte Processo Administrativo Disciplinar Nº 2016057537

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015.

Considerando o termo de revelia constante à fl. 97 dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 2016057537, tendo como indiciado (a) o(a) servidor(a) Ecioney dos Santos Oliveira, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 092, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.791, de 07/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, na condição de DEFENSOR DATIVO, o servidor VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR, matrícula funcional nº 323511, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Saúde -, Farmacêutico/Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS), Advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Tocantins (OAB/TO) sob o Nº 4.895, para apresentar defesa no referido processo, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 24 de agosto de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 120/2017

Designa Defensor Dativo para atuar no seguinte Processo Administrativo Disciplinar Nº 2012045702

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015.

Considerando o termo de revelia constante à fl. 70 dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 2012045702, tendo como indiciado (a) o(a) servidor(a) Osvaldo Antônio Pontieri Filho, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 99, de 04 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.791, de 07/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, na condição de DEFENSOR DATIVO, o servidor VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR, matrícula funcional nº 323511, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Saúde -, Farmacêutico/Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS), Advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Tocantins (OAB/TO) sob o Nº 4.895, para apresentar defesa no referido processo, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 24 de agosto de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 121/2017

Designa Defensor Dativo para atuar no seguinte Processo Administrativo Disciplinar Nº 2015051374

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015.

Considerando o termo de revelia constante à fl. 84 dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 2015051374, tendo como indiciado (a) o(a) servidor(a) Josimar Nunes Malaquias, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 096, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.791, de 07/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, na condição de DEFENSOR DATIVO, o servidor VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR, matrícula funcional nº 323511, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Saúde -, Farmacêutico/Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS), Advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Tocantins (OAB/TO) sob o Nº 4.895, para apresentar defesa no referido processo, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 24 de agosto de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017

Processo nº: 2017008464

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visa a aquisição de medicamentos insulinas, para atender as Demandas Judiciais, conforme as especificações do ANEXO I e II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 086/2017, sucedido em 24/07/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: ELI LILLY DO BRASIL LTDA				CNPJ/MF: 43.940.618/0001-44		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
09	REF	84	Insulina Lispro 100ui/ml 3ml	LILLY/HUMALOG	27,43	2.304,12
10	UN	108	Caneta de Insulina Lispro 100ui/ml 3ml	LILLY/HUMALOG KWIKPEN	25,17	2.718,36
11	FR	108	Insulina Lispro 100ui/ml 10ml	LILLY/HUMALOG	68,55	7.403,40
12	UN	22	Caneta de Teriparatida 250mcg/ml Caneta injetora com 2,4ml	LILLY/FORTEO	1.987,45	43.723,90

Palmas -TO, aos 24 de agosto de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110 /2017 Exclusivo para ME e EPP Registro de Preços

Processo nº. 2017026421. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender aos serviços socioassistenciais da rede de proteção social especial, desenvolvidos pelo centro de referência especializado de assistência social- CREAS, de acordo com as especificações do ANEXO I do edital. Empresas Vencedoras: M.J.R.DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, Valor total R\$ 10.445,51 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), W.V.B. VARGAS –ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, itens: 06, 14,

17, 27, valor total R\$ 1.964,41 (hum mil, novecentos e sessenta quatro reais e quarenta e um centavos). Data da realização do certame: 21/07/2017.

Palmas -TO, 23 de agosto de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Processo nº. 2017023807. Órgão interessado: Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia - IVM, Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de materiais elétricos (cabinho flexível, disjuntor, weg, canaleta e outros) necessários para atender o IVM – Instituto 20 de Maio. Conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Empresas Vencedoras: A. B. TELEINFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ Nº: 13.567.015/0001-88 nos itens: 01, 02 e 07 Valor total R\$ 247,15 (duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 10.638.290/0001-57, nos itens: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, Valor Total R\$ 4.181,68 (quatro mil cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos); RPS COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 23.915.573/0001-40, nos itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11, Valor Total R\$ 8.142,00 (oito mil cento e quarenta e dois reais); Data da realização do certame: 20/07/2017.

Palmas -TO, 23 de agosto de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 06 de setembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS do edital, de interesse da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, processo nº 2017041478. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portalpalmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2017 Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 06 de setembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 145/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e aquisição de equipamentos de cozinha (freezer, forno industrial, panela de pressão, colher em inox e faca), para atender as UPA'S, SAMU E CAPS, cuja a finalidade será a produção de refeições (almoços, jantares e lanches, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017024457. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de agosto de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2017
Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de setembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Centros de Saúde da Comunidade da Atenção Primária, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017026033. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de agosto de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017

PROCESSO: 2017010566
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Real Materiais Para Construção LTDA-ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de tubos, aduelas, meio-fio pré-moldados, grelhas e cavalete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 319.925,00 (trezentos e dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 17.452.0312-6003, 15.452.0312-5018, natureza de despesa: 33.90.30 e 44.90.30, Fontes de Recursos: 001000103, fichas: 20174308 e 20175197.
VIGÊNCIA: 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Herbert

Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Real Materiais Para Construção LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, portador do RG nº 100.107 SSP-TO e CPF nº 364.777.291-72.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0766, 22 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2017000014	R\$ 4.000,00
2	ACE - Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	2017000040	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês agosto de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0767, 22 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de parquinho para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2017000022	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês agosto de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017**

PROCESSO Nº: 2017028103
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADA: M J R DOS SANTOS EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 10.334,40 (Dez mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017028103.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa M J R DOS SANTOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017028103
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADA: CAMBRAIA E CORTEZ – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 2.269,00 (Dois mil e duzentos e sessenta e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017028103.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa CAMBRAIA E CORTEZ – ME., inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, inscrito no CPF nº 918.777.411-91 e portador do RG nº 381.343 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017028103
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADA: SANTOS E FERREIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 9.286,70 (Nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017028103.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa SANTOS E FERREIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.538.487/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Fabio Ferreira Moura, inscrito no CPF nº 863.088.311-15 e portador do RG nº 251.434 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017028103
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 5.911,02 (Cinco mil e novecentos e onze reais e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017028103.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.99-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017028103
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADA: PETTINE EIRELI – EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 1.079,00 (Hum mil e setenta e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017028103.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Eurico Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017028103
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 7.514,00 (Sete mil e quinhentos e quatorze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017028103.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108/67 e portador do RG nº 147.26534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017030469

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 6.609,65 (Seis mil e seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030469.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.99-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017030469

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 2.455,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030469.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 24.486.642/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes Da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017030469

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 8.551,78 (Oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

BASE LEGAL Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030469.

RECURSOS: Dotação Orçamentária: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

PROCESSO Nº: 2017035881

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

CONTRATADA: M & S REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição e instalação de condicionador de ar

VALOR TOTAL: R\$ 63.809,88 (Sessenta e três mil oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017065881.

RECURSOS: Programa de Trabalho 12.365.0305.6072, 1236103056068, 12.361.0305.6090 Natureza de despesas: 33.50.3, 44.50.52, Fonte: 002000361, 002000365,003040361, 003040365.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa M & S REFRIGERAÇÃO LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 05.259.058/0001-78, por meio de seu representante legal o Sr. Claudio Miranda Silva, inscrito no CPF nº 980.121.774-04 e portador do RG nº 1.998.443 2º VIA SSP/PB.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI ME., com o valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017033846, tendo como objeto a aquisição e instalação de ares-condicionados para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 22 de agosto de 2017.

Israel Barbosa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017030601, tendo como objeto a aquisição e instalação de ar-condicionado.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2017.

Adelson Martins dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 006/2017

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 44.825,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017038278, tendo como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, tipo Split high wall, nesta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 07 de Agosto de 2017.

Iracelma Tavares Saldanha Noletto
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 01 de Setembro de 2017, na Sala da Secretaria na Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, localizada no endereço Quadra Arno 32, QI 18 Lote 02 S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, Processo n.º 20170377018. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 9222-5265/3215-7975.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2017.

Márcia de Araújo Pedroza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA CCS Nº 558/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Paula Pedreira Lima Rocha, matrícula funcional nº 413023610, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 05/06/2017 a 19/06/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 476/2016 de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 559/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Aparecida Dallacqua, matrícula funcional nº 260911, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 143/2017 de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 560/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Elenice de Oliveira Fernandes, matrícula funcional nº 136881, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 562/2017 de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 561/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Andrea Cristina Silva do Nascimento, matrícula funcional nº 916113-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 31/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 806/2016 de 25 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 562/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Mara Liliana Lopes V. Amaral, matrícula funcional nº 169881, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1294/2016 de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSG Nº 615/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal FERNANDA MENEZES MASCARENHAS, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413026371, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Alto Bonito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 616/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Vigia

EDIMAR OLIVEIRA DE SOUSA – Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado – AMAS – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 617/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 650.3 na Dotação Orçamentária código nº 640, o(a) servidor(a) municipal THAIS RODRIGUES AIRES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 413019496.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 618/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Vigia

PAULO MORAES PIMENTEL – Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – AMAS – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 619/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol para o Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte – 650.5.4.6 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal RENATA DE SOUZA FREITAS SILVA, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413025856.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSG Nº 620/SEMUS/PAD,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa Defensor Dativo para atuar no seguinte Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2017/029327.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO o TERMO DE REVELIA constante às fls. 73 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/029327, tendo como indiciada a servidora VIVIANE CAMARGO PIRES, processo instaurado pela PORTARIA INS Nº 395/SEMUS/ASSEJUR, de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.769, de 07 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VIDAL GONZALEZ MATEOS JÚNIOR, Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 323511, Advogado inscrito na OAB/TO nº 4.895, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS), para apresentar defesa nos referidos processos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 621/SEMUS/PAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Defensor Dativo para atuar no seguinte Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2017/029322.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO o TERMO DE REVELIA constante às fls. 41 dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/029322, tendo como indiciada a servidora MARIA GABRIELA NOLETO NOGUEIRA, processo instaurado pela PORTARIA INS Nº 396/SEMUS/ASSEJUR, de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.769, de 07 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR, Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 323511, Advogado inscrito na OAB/TO nº 4.895, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS), para apresentar defesa no referido processo, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REV Nº 622/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade ao servidor municipal lotado em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CCS Nº 691/SEMUS/DEXFMS/GGP, a qual concede o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo da servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
154321	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	Assistente social	10%	16/06/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 623/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade ao servidor municipal lotado em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413030326	MOISES CIRQUEIRA DIAS	Agente Comunitário de Saúde	10%	04/07/2017
413020817	NICELIO VEIGA MORAES DE SANTANA	Enfermeiro	20%	01/08/2017
413030311	NATERCIA REZENDE DA SILVA	Odontólogo	10%	05/07/2017
413020703	SILMARA ANTONIA PERFEITO BARROS	Técnico em Enfermagem	20%	03/07/2017
159171	EDINALVA CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	20%	03/07/2017
413024014	EDILENE QUINTINO GUIMARAES SARAIVA	Técnico em Enfermagem	20%	03/07/2017
413023981	POLIANA RAMOS DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	20%	17/07/2017
413030413	ULLIANE DE SENA RABELO	Médico	20%	18/05/2017
413030235	TIAGO ANTONIO BUENO CERAVOLO LIMA	Médico	20%	22/06/2017
413030373	SIMONE BRAUN	Enfermeiro	10%	07/07/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2017**

O Secretário da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação do Extrato de Contrato de Credenciamento nº 09/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.797, de 17 de julho de 2017, página 17.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 13/07/2017 a 13/07/2018;
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 28/08/2017 a 28/08/2018;
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 de agosto de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do

Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Instrução Normativa nº 01/2014, Processo administrativo nº 2015042674 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CAU – CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.036.293/0001-79, sediada na quadra 501 sul, Avenida NS 01, conjunto 02, Lote 05-A, Palmas-TO, APTA a prestação dos serviços especializados Litotripsia Extracorpórea (Onde de Choque Parcial / Completa em uma região renal), Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistoscopia e/ou Uretoscopia e/ou Uretoscopia e Avaliação Urodinâmica-Completa, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento no Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2015042674 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$595.275,84 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias: os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias NATUREZA DA DESPESA: 339039, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, FONTE: 0405, FICHA Nº: 20152017/ NATUREZA DA DESPESA:339039, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, FONTE: 0040, FICHA Nº: 20152016) NATUREZA DA DESPESA: 339039, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, FONTE: 0442, FICHA Nº: 20150910; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 04 de agosto de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2017008120 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CDT – CENTRO DIAGNOSTICO DO TOCANTINS, nome fantasia CDT – DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CNPJ nº 07.720.890/0001-55, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 5.098.246 sediada na Quadra 602 Sul, Avenida NS 02, Lote 09, Palmas – Tocantins, APTA a prestar os serviços para realização de serviços técnicos especializados em ressonância magnética com ou sem contraste, tomografia computadorizada com ou sem contraste, mamografia, mamografia bilateral para rastreamento e densitometria óssea, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento no Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2017008120, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$335.520,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias: os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947; visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 22 de agosto de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 350/2015

PROCESSO Nº 2014024148

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA DE VOAR LTDA-ME

OBJETO: Termo aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 350/2015 referente à emissão de bilhetes de passagens terrestre intermunicipais, no trecho Palmas/Araguaína/Palmas, para atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitam de Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses, a contar de seu vencimento e acréscimo de 25% do montante do contrato mencionado, que corresponde ao valor total de R\$ 11.250 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2014024148, do art. 57, item II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa DE VOAR LTDA-ME, CNPJ Nº 07.613.867/0001-61.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 09/2016

PROCESSO Nº: 2016032355 (Volumes I e II).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 09/2016, que tem

por objeto, regulamentar a prestação de serviços de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$300.591,84 (trezentos mil, quinhentos e noventa e um mil reais e oitenta e quatro centavos) observados os limites legais, bem como para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do vencimento.

VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 01/11/2017.

BASE LEGAL: Processo nº 2016032355 (Volumes I, II e III), nos termos da Lei nº 8666/93.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189, SSP/SC, e Contratada a empresa Biolab Laboratório Clínico EIRELI ME, devidamente qualificada nos autos do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: CDT – CENTRO DIAGNÓSTICO DO TOCANTINS

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto regulamentar a prestação de serviços especializados em ressonância magnética com ou sem contraste, tomografia computadorizada com ou sem contraste, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$335.520,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2017008120 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947.

VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 23/08/2018.

ASSINATURA: 23/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: CDT – CENTRO DIAGNOSTICO DO TOCANTINS, CNPJ nº 07.720.890/0001-55, sediada na Quadra 602 Sul, Avenida NS 02, Lote 09, Palmas-TO, neste ato, legalmente representado pelo senhor JOSÉ ANTÔNIO FRAGOSO BORGES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 042.076.726-64 e RG nº CRM TO 2731, residente e domiciliado na Rua Margaridas, nº 75, Casa 06, Vale dos Esquilos, Retiro, Petrópolis-RJ.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis pelos estabelecimentos descritos, haja vista das decisões não decorrer qualquer prejuízo para os administrados. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 21 de agosto de 2017.

DECISÕES: Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02.

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2011034888	CENTRO EDUCACIONAL SUPREMO DE ENSINO LTDA – EPP	COLÉGIO SUPREMO	012707	134/2016
2011033577	ZRM LTDA – ME	RITHIMUS ACADEMIA	012702	118/2016
2011039505	LEAL E BORGES LTDA	PANIFICADORA TOCANTINS	012778	139/2016

Cintya Marina Silvério Batista
Assessora em Procedimento Sanitário
Analista em Saúde / Inspetora Sanitária
VISA/SEMUS – Matr: 164481

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 66, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.819, Ato de Nomeação de nº 861 - DSG de 16 de agosto de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº: 017/2017 referente ao Processo nº 2017.018.891, cujo objeto é aquisição de mobiliários, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 080/2017, para compor o Empreendimento denominado Espaço Mais Cultura, localizado na Quadra 1.304 Sul, Palmas – TO, através do Contrato de repasse 0227.556-86/2007– Ministério da Cultura/ CAIXA, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Empresa SCH&Z Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 18.192.535/0001-77.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Fiscal Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Fiscal Suplente	CELINA LEAL DA SILVA RODRIGUES	413.030.390

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou descumprimentos das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2017.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 185, de 22 de agosto de 2017

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 04/2017, referente ao Processo nº 2017022053 de contratação de empresa prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura no que se referem a estandes, mobiliários, utensílios e equipamentos, instalações elétricas adequadas para execução de eventos tais como Bairro empreendedor, Feiras, Festival Gastronômico, Praias entre outros eventos promovidos pela Secretaria, vigência : 12 meses a partir de 21/08/2017., firmado com a Prefeitura de Palmas e a empresa JDV – EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 09.597.053/0001-06, com sede na Qd. ASR SE 105, alameda 09, Ql.1 lote 11, 1º andar sala 02, Setor Industrial, CEP 77.023-660 - Palmas/ TO.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA	141561
SUPLENTE	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	171551

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas -TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 186, de 23 de agosto de 2017

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 04/2017, referente ao Processo nº 2017037639 de contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de materiais e serviços de reforma e acabamento, para reforma de prédio do CIAP e para adequação da estrutura administrativa da Secretaria, conforme especificações e condições estabelecidas na adesão da Ata de Registro de preços nº 9/2017 de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras. Vigência : A vigência deste Contrato será de 90 dias a partir de sua assinatura do contrato e cronograma desembolso e memorial descritivo, podendo ser prorrogado ou rescindido de com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, ou seja, 23/08/2017 a 23/11/2017, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e a empresa MC – Construtora Oliveira Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.413.412/0001-07, com sede na Quadra 504 Sul, Alameda 06, Lote 29, sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.021-688.

SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA
SUPLENTE	JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO

Art. 2º - Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 24 de 17 de AGOSTO de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 23 do dia 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 1.822 do dia 21 de agosto de 2017.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 94/2017, de 21 de agosto de 2017.

Institui Comissão Multidisciplinar Intersetorial e adota outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017.

Considerando os termos da Decisão Liminar preferida nos autos do Processo nº 5001121-68.2007.827.2729, em trâmite perante o Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas, que versa sobre Medida de Proteção à Criança e Adolescente;

Considerando que em razão da mencionada decisão o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi intimado para que no prazo de 30 (trinta) dias elaborar um Plano de Atendimento Integral à Família, de caráter intersetorial, com técnicos das Secretarias da Educação, de Saúde e da Assistência Social, nos termos do pleito ministerial constante dos autos do processo nº 5001121-68.2007.827.2729, em trâmite perante o Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma comissão multidisciplinar intersetorial, com técnicos das Secretarias da Saúde, da Educação e da Assistência Social, para elaborar um Plano de Atendimento Integral à Família, nos termos do pleito ministerial constante dos autos do processo nº 5001121-68.2007.827.2729, em trâmite perante o Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas;

Art. 2º – Designar as servidoras a seguir relacionadas, sob a presidência da primeira, para executarem os trabalhos de elaboração do Plano de Atendimento Integral à Família:

Nome	Matrícula Funcional	Especialidade	Lotação	Cargo na Comissão
Núbia Cristiane Zago Garcia	413.024.545	Chefe de Unidade de Atendimento CREAS	Unidade de Atendimento CREAS	Presidente
Silvânia Augusta Moraes Couto	263501	Professora	Secretaria Municipal de Educação	Membro
Veruska de Azevedo Veras	156691	Analista em Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	Membro

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, dando ciência a esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 97/2017, de 22 de agosto de 2017.

Institui Comissão para Revisão do Plano Municipal de Acolhimento Institucional

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017.

Considerando os Termos da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando os da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente; sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; sobre os Conselhos Tutelares e sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando os termos da Resolução nº 025/2014 do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) que aprova o “Plano Municipal de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Palmas-TO”;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a presente Comissão de Revisão do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Palmas-TO composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Assessoria Técnica – Nilza Maria Sene
Assessoria Jurídica – James Pereira Bonfim
Vigilância Socioassistencial – Elaine A. Toricelli Cleto
Casa Abrigo Raio de Sol – Alzenira Maria de Oliveira Arruda
Casa de Acolhida – Flávia Leite Ponciano
Diretoria de Proteção Social Especial – Karina Rodrigues Coelho de Sá
Diretoria de Proteção Social Especial – Neuma de Araujo Barbosa
Diretoria de Proteção Social Básica – Zoranildes L. Madeira S. Feitosa
Virgínia de Moura Fragoso - Psicóloga

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular – Claudiney Leite de Souza
Suplente – Amilson Rodrigues Silva

Conselho Municipal de Assistência Social
Titular – Ana Neri Macedo Lopes
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone
Titular – Mônica Brito
Suplente – Elisabeth Siqueira Araújo

Projeto Sementinhas de Amor
Titular – Irmã Isabel Bezerra Gomes
Suplente – Bárbara Maria Veloso Oliveira dos Santos

Conselho Tutelar Região Norte
Titular – Lidia Xavier de Sousa
Conselho Tutelar da Região Central
Titular – Maria Antônia das Chagas Silva

Secretaria Municipal de Educação
Titular – Silvânia Augusta Moraes Couto
Suplente – Irmânia Maira Costa Fontes

Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Quezia Catharine Calvacante Melo
Suplente – Roberta Barajas Silva

Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Titular – Joelma Pereira Santiago Coelho
Suplente – Elzenir Aparecida de Oliveira Barbosa

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos de revisão do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Palmas-TO será de 06 (seis) meses, contados da data da publicação desta portaria;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 090/2017, de 23 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e,

Considerando que nas Liquidações nº 1 do Empenho nº 3591/2016, e nº 1 do Empenho nº 3592/2016, houve o lançamento incorreto de Tipo de Retenção, devendo ser realizado no Código 70 – ISS/PJ, e não 65 – IRRF;

Considerando que os códigos de retenção devem ser respeitados, para não ensejar incorreções contábeis tanto da Unidade Gestora como da Prefeitura de Palmas;

Considerando que o serviço foi efetivamente prestado, e que o pagamento do mesmo deve ser realizado após a correção contábil do lançamento, mediante emissão de novo Empenho no exercício de 2017, na natureza de despesa “3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores”, e que tal procedimento somente será possível após a anulação das liquidações e empenhos incorretos;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processadas DE exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS/2016

UG	Fornecedor	Nº de Empenho	Ficha	Valor
7100	J C EMPREENDIMENTOS LTDA	3591	20161991	6.045,12
7100	J C EMPREENDIMENTOS LTDA	3592	20161988	3.223,32
TOTAL				9.268,44

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO ADITIVO Nº 005/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: AMANDA KAROLINE NERES BATISTA
Matrícula: 413027745
Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 006/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: ALANO AYRES FERREIRA
Matrícula: 413027684
Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 007/2017

Data do Aditivo: 07 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: ANA LETICIA COVRE ODORIZZI MARQUEZAN
Matrícula: 413027756
Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 008/2017

Data do Aditivo: 13 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: ANA MEIRE BANDEIRA NUNES MARTINS
Matrícula: 413027683
Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 009/2017

Data do Aditivo: 06 de julho de 2017.
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)
Bolsista: BERTOLINO AIRES PARENTE
Matrícula: 413027763
Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”.
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.
Função: Bolsista.
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

PORTARIA/IVM Nº 012, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 1.704, de 22 de março de 2010, e a Medida Provisória nº 02, de 19 de janeiro de 2017, combinados com a Medida Provisória nº 05 de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes, matrícula nº 413014686, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Artigo 2º – REVOGAR a Portaria nº 002/IVM, de 20 de março de 2017.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES
Presidente

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 21/2017.
Processo Administrativo nº: 49803/2017.
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.
Contratada: Prodata Informática LTDA, CNPJ n. 02.744.987/0001-84.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo, migração, implantação, instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais, Compras e Licitação, Frotas, Protocolo (Tramitação de Processos), Portal da Transparência, Sistema de Informações Gerenciais (bi – business intelligence) “win” e Sistema de Prestação de Contas “leiautes”.
Nota de Empenho: 000171.
Valor R\$: 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais).
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Resolução 176/2015.
Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 - Manutenção Serviços Administrativo - Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Sub-elemento: 1100 – Locação de Software - Fonte Recurso: 00.10.00.103 – Recursos próprios - OD.
Vigência: 15/08/2017 à 15/08/2018.
Assinatura: Signatários: José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Marcos Flávio Arruda de Almeida (Procurador da empresa Prodata Informática LTDA).

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 38.128.880/0001-59, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de fotocópias e locação de máquinas e equipamentos para escritórios, com endereço na Q 106 NORTE, ALAMEDA 2, Nº 5, LOTE

04, EDIF PALMAS BUSINESS, SALA T 04, PALMAS – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa IMPALS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, Empresária individual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.603.247/0001-96 e no cadastro municipal 2402751, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente e desenvolvimento urbano, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para à atividade de 41.20-4/00 - Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências, e; 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas (Escritório), com sede no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 306 Sul, Avenida LO 5, Lote 14, Piso Superior, Sala 01 E, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-026. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 02 LTDA, CNPJ. 20.346.697/0001-64, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 124.491, denominado Loteamento “PALMAS SUL SEGUNDA ETAPA”, com área total de 948.373,03 m², compreendendo 02 lotes para Área de Preservação Permanente (APP) com área de 237.150,64 m² e Área Parcelável de 711.122,39m² que abrigará 1.260 lotes, dos quais: 05 lotes para Área Pública Municipal (APM), distribuídos da seguinte forma: 02 lotes APM com área de 39.569,86m², 03 lotes para Área Verde Não Edificante - AVNE com área de 77.240,63 m²; 1.255 lotes Particulares assim distribuídos: 944 lotes (nível de incomodidade NI 0 a NI 02) com 253.174,82m²; 257 lotes (nível de incomodidade NI 0 a NI 03) com 80.615,06m²; 54 lotes (nível de incomodidade NI 0 a NI 05) com 39.963,07m² e Sistema Viário com área total de 220.558,95m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 1.318, de 23 de dezembro de 2016. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização..

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2017. (10/08/2017).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS